



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº.2

EMENDA MODIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº112/2024.

AUTORIA: Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2025, como especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

02 – Poder Executivo

013 – Secretaria de Serviços Públicos

0015.0452.0013.2013 – Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais

Dotação: Outros Serviços de terceiros – P.J. (00000).....R\$ 2.900.000,00

Total Funcional.....R\$ 15.698.115,00

Total da Unidade.....R\$ 26.848.115,00

08 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental

Dotação: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (00000).....R\$ 150.000,00

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (00000).....R\$ 150.000,00

Total Funcional.....R\$ 1.548.097,68

08 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

00100302.0060.2081 – Atenção Especializada

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (00000).....R\$ 300.000,00

Total FuncionalR\$ 34.799.119,40

Total da Unidade.....R\$ 184.341.507,87

Total ÓrgãoR\$ 184.341.507,87

Art. 2º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

02 – Poder Executivo

004 – Secretaria de Gestão Pública

0004.0122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública

(continua).....pág.1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

(continuação substitutivo ao projeto de lei nº112).....pág.2

Dotação: Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (33390390000000000000).....	R\$ 5.050.000,00
Total Funcional.....	R\$ 25.858.210,00
Total da Unidade.....	R\$ 37.238.900,00

Art. 3º. Altera os itens “Secretaria de Gestão Pública”, “Autarquia Municipal de Saúde” “Secretaria de Serviços Públicos” do Anexo II – Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social por Órgão Orçamentário do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 37.238.900,00
Secretaria de Serviços Públicos.....	R\$ 26.848.115,00
Autarquia Municipal de Saúde	R\$ 206.108.660,40

Art. 4º. Altera o Anexo 06 – Programa de Trabalho por órgão e Unidade Orçamentária como segue:

02.004 - Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 37.238.900,00
02.13 – Secretaria de Serviços Públicos.....	R\$ 26.848.115,00
0004.0122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 25.858.210,00
0015.0452.0013.2013 – Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais.....	R\$ 15.698.115,00
0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental.....	R\$ 1.548.097,68
0010.0302.0060.2081 – Atenção Especializada.....	R\$ 34.799.119,40

Art. 5º. Altera o Anexo 08 – Programa de trabalho por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos, como segue:

0004.0122.0004 – Gestão Pública Efetiva.....	R\$ 25.858.210,00
0015.0452.0013 – Excelência nos Serviços Públicos.....	R\$ 20.498.115,00
0010.0302.0060 – Apucarana – Saúde Qualidade de Vida.....	R\$ 123.412.211,53

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Moisés Tavares
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A realocação de verbas para o serviço público visa a realização do serviço de roçagem de forma mais abrangente e efetiva. Diversas foram as reclamações que este vereador recebeu de inúmeros moradores da cidade.

O mato alto em terrenos baldios é um convite para a proliferação de animais peçonhentos e daqueles que são transmissores de doença, causando risco considerável para todos os moradores de bairros que possuem terrenos baldios necessitando de serviço de roçagem.

Ainda, com o fim do ano temos a chegada das altas temperaturas, o que pode ser um fator para a maior incidência de queimadas, estas que facilmente se proliferam em terrenos com mato alto.

Sendo assim, por uma questão de saúde e segurança pública, entendo que mais do que necessária o remanejamento dessas verbas, visando um maior e mais efetivo serviço de roçagem em nossa cidade.

Quanto à saúde mental, é inegável que este é um assunto que ganha cada vez mais força ao longo dos anos, principalmente após o período da pandemia, que afetou consideravelmente a saúde mental de grande parte da população.

Entendo como necessária a realocação de verbas pensando em melhor atender aqueles que necessitarem de atendimentos e cuidados, bem como disponibilizar verbas para melhorias que garantirão uma prestação de serviços cada vez mais capacitada e preparada.

Por fim, a destinação de verbas à Atenção Especializada tem como principal objetivo diminuir o caos em que se encontra a saúde de Apucarana, que há muito tempo passa por dificuldades, como por exemplo as grandes filas de espera para consultas, cirurgias e também nos postos de saúde e na Unidade de Pronto Atendimento.

Moisés Tavares
VEREADOR